

Processo nº 2021-PC3GN
Convênio nº 011/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, E O MUNICÍPIO DE IRUPI/ES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO.

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, autarquia estadual de direito público interno, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.273.416/0001-30, com sede na Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória/ES, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente em Vitória/ES e o **MUNICÍPIO DE IRUPI/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 36.403.954/0001-92, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151 - Centro, Irupi - ES, 29398-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo prefeito, senhor **EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Irupi - ES, ajustam o presente Termo Aditivo do Convênio nº 011/2021, mediante as Cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2021 pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses**, conforme autorização prevista na Cláusula Quarta do instrumento originário, a contar de **01/01/2025 a 31/12/2028**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificados e permanecem inteiramente em vigor.

E, por estarem, assim, as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2024.

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE IRUPI/ES



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 PRIMEIRO PARTÍCIPE

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER				CNPJ: 27.273.416/0001-30	
Endereço Rua Afonso Sarlo, 160 – Bento Ferreira					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29052-010	Telefone (27) 3636-9828	E.A. Pública	
Nome do Responsável Antônio Elias Souza da Silva				CPF [REDACTED]	
CI / Órgão Expedidor [REDACTED] SSP ES		Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente	Matrícula 364827	
Endereço [REDACTED] Vitória/ES				CEP [REDACTED]	

1.2 SEGUNDO PARTÍCIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI				CNPJ: 36.403.954/0001-92	
Endereço Rua Jalma Gomes de Freitas, 151, Centro					
Cidade IRUPI	UF ES	CEP 29398-000	Telefone (28) 3548-1101	E.A. Pública	
Nome do Responsável EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA				CPF [REDACTED]	
CI / Órgão Expedidor [REDACTED] SSP ES		Cargo PREFEITO	Função GESTOR	Matrícula	
Endereço [REDACTED] Irupi - ES				CEP [REDACTED]	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Códigos dos Planos de Ações: Título: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER E O MUNICÍPIO DE IRUPI.	Período de Execução	
	Início Janeiro de 2025	Término Dezembro de 2028
Identificação do Objeto: O presente Convênio objetiva o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS, construído no âmbito dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMRDS, que congrega poder público, entidades da sociedade civil, iniciativa privada e agricultores familiares, ou em outro fórum, quando for o caso, em consonância com as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à melhoria das condições de vida do meio rural do Município de Irupi.		
Justificativa da Proposição: Orientar e assistir, sem quaisquer ônus, aos agricultores de base familiar, trabalhadores rurais, assentados, assalariados, parceiros e suas organizações sociais, utilizando estratégias e metodologias que permitam a maximização da abrangência e dos resultados e minimização dos custos, por meio da disponibilização de informações técnicas, econômicas, conjunturais, resultados de pesquisa agrícola, alternativas de diversificação e integração de atividades agropecuárias, processamento e/ou industrialização da produção, estratégias de comercialização e de inserção em políticas públicas e outras ações que possibilitem o aumento de renda e o bem-estar da família rural.		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE (Especificação)	DURAÇÃO			
		Unidade	Quant/ano	Início	Término
1.	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.	Agricultores	600	2025	2028
2.	Prestar assistência técnica e extensão rural às Organizações Sociais Rurais	Organizações associativas (grupos formais associações cooperativas ou informais)	7	2025	2028



4. PLANO DE APLICAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	Concedente	Cota	Vencimento
1	Energia elétrica	Prefeitura		Dia 20
2	Água	Prefeitura		Dia 10
3	Combustível	Prefeitura	Ilimitado	
4	Telefone	Prefeitura		Dia 01
5	Aluguel	Prefeitura		Dia 01
6	Internet	Prefeitura		Sem data específica
7	Servidora para limpeza	Prefeitura		

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto ao Município de Irupi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Vitória, ____ de _____ de 2024

Antonio Elias Souza da Silva
Diretor Presidente do Incaper

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Irupi, 12 de novembro de 2024

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito(a) Municipal de Irupi

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA
DIRETOR GERAL
INCAPER - INCAPER - GOVES
assinado em 11/12/2024 09:30:56 -03:00

RENATA APARECIDA LUCAS
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA
ASJUR - INCAPER - GOVES
assinado em 10/12/2024 19:14:23 -03:00

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 13/12/2024 15:01:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2024 15:01:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELE COSME DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - CCC - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F7HHKV>